PORTARIA Nº 134, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de afastamento para tratamento de Saúde.

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município e, combinado com a Lei Complementar nº 143 de 19 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 14 (quatorze) dias de afastamento para tratamento de saúde a servidora **ANDREIA CRISTINA DA SILVA COURA** matricula 001454, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR II, no período de 25/10/2022 a 07/11/2022, conforme atestado médico.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos onze dias do mês de novembro de 2022.

FABIO BRITO
Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.